

PORTARIA Nº 112/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DE CARGO COMISSIONADO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

## RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. **DIANA ALVES DA PAIXÃO**, portadora do CPF: 022.025.043-03, RG: 2.638.507 SSP-PI, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete – DAM 03**, conforme previsão legal contida no art. 4º, tabela 1, item I da Lei Municipal nº 271/2013.

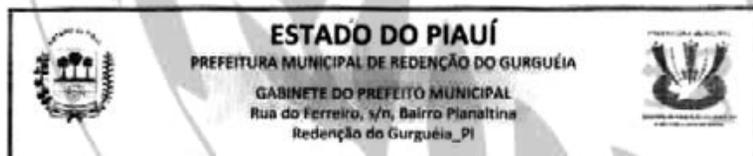
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

\_\_\_\_\_  
José Carlos Ferreira Folha  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 113/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, NO QUE SE REFERE A EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS, EM NOME DE EX-OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, PERANTE O BANCO DO BRASIL S/A, E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIAS DE BOM JESUS-PI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

CONSIDERANDO o que dispõe a parte final do inciso II do art. 37 da CF/88 e o inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Redenção do Gurguéia-PI,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 34/2015 de 09 de dezembro de 2015, que **exonerou** todos os servidores ocupantes de Cargos Comissionados no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Redenção do Gurguéia-PI,

CONSIDERANDO que ex-servidores ocupantes de Cargos Comissionados, contrataram empréstimos consignados junto às Entidades de Crédito acima mencionadas,

CONSIDERANDO ainda, que os **servidores exonerados** contrataram empréstimos consignados mediante informação de vínculo empregatício precário com esta municipalidade.

CONSIDERANDO finalmente, não mais existir tal vinculação nem obrigação solidária contratual entre o Município e as partes **convenentes**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam EXTINTAS quaisquer vinculações e/ou relações jurídicas entre o Município de Redenção do Gurguéia-PI e os ex-ocupantes de Cargos Comissionados, exonerados na forma do Decreto nº 34/2015, de 09 de dezembro de 2015, que contrataram **empréstimos consignados**, cujos contratos estejam em plena vigência junto ao Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, agências de Bom Jesus-PI.

**Art. 2º** - Fica o Secretário Municipal de Fazenda autorizado a proceder o levantamento e exclusão dos **ex servidores** ocupantes de Cargos Comissionados, da relação de convenentes cuja vinculação aos empréstimos consignados continua sob a garantia do Município de Redenção do Gurguéia-PI.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08 de dezembro de 2015.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

\_\_\_\_\_  
José Carlos Ferreira Folha  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI**  
Santa Cruz para Todos

DECRETO N.º 001/2016

De 04 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam exonerados de todos os cargos comissionados de livre nomeação e funções gratificadas do Município de Santa Cruz dos Milagres, da administração direta e indireta.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres - PI, em 04 de janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
João Paulo de Assis Neto  
Prefeito Municipal